



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 57/2010

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 380/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-14 a fev.-15, com percentual de 3,86%, resultando no valor de R\$ 1.471,17 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezessete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-3-2015, conforme Contrato n. 57/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 102ª ZE - Santo Cristo-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **A. H. S. PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.